

Gabinete de Conselheiro Conselheiro Sérgio Ricardo Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672 e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício n.º

1.548/2015/GAB-SR

Cuiabá, 16 de outubro de 2015.

Ao Senhor Manoelito da Silva Rodrigues Diretor do Escritório Regional de Saúde Sinop (Período 04/12/2014 a 05/11/2014)

Assunto: Contas Anuais de Gestão - Proc. 2.943-2/2014

Prezado Senhor,

Nos termos dos art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 89, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 combinados com os arts. 59, inciso IV, 60, 61, § 2° da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e art. 257, inciso V da Resolução n° 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), cito-lhe para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis, a contar do recebimento deste, acerca das irregularidades 17.2, apontadas do Relatório Técnico da 5ª Secex. (cópia em anexo).

Informo-lhe que os autos estão a disposição, do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno.

Ressalto-lhe, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1°, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,

Rua Rio Preto, 437, Jardim Maria Vindilina I - Sinop - MT

Çasa Barão de Melgaco - 1º Sede

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO BITS

cio Marecha: Rondon - Sede atua;